



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 76, II, "a" e com fundamento no Decreto nº 3.330 de 02/01/2017, de e em cumprimento as disposições do art. 148, todos da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação Imobiliária composta dos servidores CARLOS BERNARDO – Secretário de Obras e Vias Públicas, RIVALDO PEREIRA LOPES – Engenheiro Civil e PAULO SÉRGIO PINTO – Coordenador do SIAT, todos funcionários Públicos municipais desta Prefeitura, para avaliar o imóvel com área total de 46,01,25 hectares de propriedade da Sra. Micheli Poliana Fernandes Cardoso, inscrita no CPF nº 037.046.996-83, para fins de apuração da base de cálculo para a incidência do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos), imóvel este localizado no lugar denominado Sítio "Mandú", na zona rural do município de Maria da Fé, MG, tudo conforme Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, matrícula nº 5.345 de 02/07/2003, Livro 2-A-H, fls. 61, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina, MG.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do Laudo Avaliação com valor de mercado do imóvel descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 11 de julho de 2017.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal